

DECRETO Nº. 3.045 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

**NOMEIA MEMBROS DA UNIDADE
GESTORA DOS CEUs – CENTROS DE
ARTES E ESPORTES UNIFICADOS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e embasado na Portaria Interministerial nº 401 de 09 de setembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - A Unidade Gestora dos CEUs - Centro de Artes e Esportes Unificados fica integrada dos seguintes servidores:

I - Eduardo Machado Arantes - Coordenador Geral

II - Edson Jose de Souza Neto - Coordenador de Engenharia

III - Flávio de Freitas Arvelos - Coordenador de Cultura

IV - Cristiano Romão - Coordenador de Esportes

V - Graciane Ferreira de Ávila - Coordenadora de Assistência
Social

VI - Cássio Ferreira Dias - Coordenador de Inclusão Digital

Art. 2º - A UGL tem as seguintes atribuições:



- Mapear lideranças da zona de abrangência do Projeto do CEUs.
- Organizar, coordenar e realizar oficinas para formação do grupo gestor do CEUs.
- Planejar a gestão, o uso e as programações do CEUs.
- Realizar ações de mobilização e capacitação para intervenções artísticas.
- Realizar e participar de reuniões para implementação do CEUs.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 3.009 de 07 de outubro de 2013.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal